**INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**

# Estudo Técnico Preliminar 149/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 25209.003616/2026-74

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de 120 rolos de fita adesiva P-touch modelo TZE-S941, 18mm, impressão preta em fundo prata fosco, laminada extra forte, CATMAT 620730, compatível com rotuladora Brother PT-P950NW já existente no IEC (cedida pelo Centro Nacional de Primatas).
Necessidade superveniente não prevista no PCA 2026, motivada por: (a) Inventário Patrimonial 2026 de aproximadamente 16.000 bens móveis da UG 257003; (b) Conclusão da Implantação obrigatória ao novo sistema patrimonial do Ministério da Saúde - SIADS; (c) Troca de todas as placas patrimoniais (tombamento) para adequação ao novo sistema SIADS. Fitas são insumo crítico para etiquetagem padrão SIADS (QR Code / código de barras).

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| SEPAV - Setor de Patrimônio e da Frota Veicular | Silvio Rogério Corrêa Costa |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objeto: 120 rolos de fita de rotulagem Brother TZE-S941, original ou compatível de primeira linha, 18mm x 8m, fundo prata metálico com letras pretas, laminada, auto adesiva, resistente à água, solventes e abrasão.

Compatibilidade: Compatível com rotulador Brother P-touch P950NW obtido por cessão do CENP, já em uso na UG 257003.

Validade: Mínimo de 12 meses a partir da entrega.

Entrega: Entrega única em até 15 dias úteis no almoxarifado do IEC em Ananindeua-PA, Br-316, km 7, s/n (bairro Levilândia).

Sustentabilidade: Observados os critérios de sustentabilidade ambiental, com preferência para materiais de menor impacto ambiental e embalagens recicláveis, nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Garantia: Contra defeito de fabricação.

## 5. Levantamento de Mercado

Constatou-se a necessidade de aquisição da **fita original Brother TZE-S941**. Embora existam no mercado fitas genéricas ou compatíveis, a exigência do insumo original da marca fabricante justifica-se tecnicamente para preservar a integridade do cabeçote de impressão e o pleno funcionamento da **rotuladora Brother PT-P950NW** (obtida por cessão do CENP), evitando riscos de danos ao patrimônio e perda de garantia do equipamento. Os preços foram pesquisados no Painel de Preços, Compras.gov.br e mercado local, situando-se na faixa média de **R$ 280,00 a R$ 320,00** por rolo. Não há alternativas viáveis de reaproveitamento ou locação.

A justificativa legal para a indicação de marca encontra amparo expresso no artigo 41, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

Cumpre ressaltar que a indicação da marca específica do insumo não restringe a competitividade do certame/contratação, uma vez que o produto em questão não possui exclusividade de fabricação vinculada a um único fornecedor direto. Conforme demonstrado na pesquisa de mercado e no levantamento junto ao Painel de Preços e catálogos especializados, o item é amplamente comercializado por diversos distribuidores, revendedores

autorizados e empresas do ramo de suprimentos corporativos e de informática, garantindo a pluralidade de concorrentes e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da economicidade e da ampla concorrência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição por dispensa art. 75, II da Lei 14.133/21, de 120 rolos, entrega única no almoxarifado do IEC em Ananindeua/PA, com garantia de 12 meses contra desbotamento.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

16.000 bens / 130 etiquetas por rolo (rendimento real com margem de perda de 10%) = 123 rolos. Adotou-se o quantitativo de 120 rolos, quantidade suficiente para atender a 95% do acervo somado à reserva técnica, em perfeita compatibilidade com a estimativa de consumo e com o orçamento planejado. Cálculo detalhado no DFD 217/2026.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 19.800,00

**Valor Total Estimado** (R$): **19.800,00** (Considerando o preço unitário médio de **R$ 165,00** obtido na pesquisa de mercado).
O valor estimado foi obtido com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando o Painel de Preços e o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) para o CATMAT 620730 nos últimos 12 meses. O montante total enquadra-se no limite de dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 para R$ 62.725,66. O equipamento rotulador foi obtido por cessão do Centro Nacional de Primatas (CENP), sem custo de aquisição para o órgão, sendo necessária apenas a aquisição do insumo consumível.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Parcelamento não se aplica. **Entrega única e integral no almoxarifado do IEC/Ananindeua-PA**. Objeto de natureza indivisível quanto ao uso, mas fracionável em rolos para fins de fornecimento. Não há ganho de escala em parcelar.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratação correlata: Estudo Técnico Preliminar nº 195/2024 e Contratação nº 257003/179/2025, que previa a aquisição de rotuladora Brother P950NW. Referida contratação não se concretizou. O equipamento atualmente em uso na SEPAV foi obtido por meio de cessão do Centro Nacional de Primatas - CENP. A presente aquisição de **120 rolos TZE-S941** é interdependente desse equipamento cedido, pois sem o insumo compatível o bem cedido fica sem utilidade. Não há outros contratos vigentes para o mesmo objeto. O insumo é necessário para implantação do SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial), conforme exigência da Portaria ME nº 232/2020.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Embora não previsto inicialmente no PCA 2026 (demanda superveniente), a contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico do IEC 2024-2027, eixo de Modernização da Gestão Patrimonial, e ao **Plano de Implantação do SIADS**, obrigatório para todos os órgãos federais no 1º semestre de 2026. A aquisição visa sanar apontamentos de auditoria sobre **controle patrimonial e garantir a regularidade de 16.000 bens móveis** da UG 257003. DFD 217 /2026 inserido no PCA como contratação 257003-247/2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a identificação e rastreabilidade dos 16.000 bens móveis da UG 257003, viabilizar a implantação do SIADS, evitar extravios, agilizar o inventário anual 2026 e sanar apontamentos de auditoria sobre controle patrimonial.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação de infraestrutura. O equipamento P-touch já está em uso na SEPAV, cedido pelo CENP. Será necessário apenas capacitar brevemente os 2 servidores da Seção de Patrimônio para uso das etiquetas e definir local de guarda dos 120 rolos no almoxarifado de Ananindeua.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Baixo impacto ambiental. O material é consumível plástico (fita laminada). Os rolos vazios e resíduos de etiquetas serão descartados para coleta seletiva do IEC, conforme Plano de Logística Sustentável. Não há necessidade de licenciamento ambiental. Produto não tóxico e durável, o que evita retrabalho e desperdício.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos bens referenciados neste Estudo mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que se possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Conforme Designação da Equipe de Planejamento (SEI nº 0058210593)

**SILVIO ROGERIO CORREA COSTA**

Integrante Requisitante

*Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 16:16:39.*

**FRANCISCO JOSE DE SOUSA FERNANDES**

Integrante Técnico

*Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 16:42:45.*

Despacho: Conforme Designação da Equipe de Planejamento (SEI nº 0058210593)

**JANIO SILVA FERREIRA**

Integrante Administrativo

*Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 16:19:31.*